



PORTARIA Nº 466/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.964/2024 de 21 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ELIAS ATAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699629-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância, pelo período de 05 dias a partir de 16 de junho de 2024 à 20 de junho de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 23 DE JULHO DE 2024.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



PORTARIA Nº 467/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** inteiro teor do memorando 11.522/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias do referido servidor, do mês de Julho/2024;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender o gozo de férias do servidor LUCIANO DALVIS TAVARES, Coordenador Administrativo e Financeiro, com matrícula 703508, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, a contar do dia 01 de julho de 2024 à 15 de julho de 2024, a bem do serviço público.

**Artigo 2º** - O período de gozo das férias suspensas será reprogramado em momento oportuno.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 23 DE JULHO DE 2024.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2472-3E5F-8FB7-E788> e informe o código 2472-3E5F-8FB7-E788



PORTARIA Nº 468/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.860/2024 de 12 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RAIMUNDA ARAUJO CORREA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699357-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, pelo período de 30 dias a partir de 29 de maio de 2024 à 27 de junho de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 23 DE JULHO DE 2024.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



PORTARIA Nº 469/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.391/2024 de 26 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor GILMAR DA SILVA BRITO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699317-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Vigilância Ambiental, pelo período de 15 dias a partir de 11 de abril de 2024 à 25 de abril de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 23 DE JULHO DE 2024.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E3EF-B63C-4F9F-78B4> e informe o código E3EF-B63C-4F9F-78B4



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EEF71-1E35-25D8-0586> e informe o código EEF71-1E35-25D8-0586

